



Edital

N.º 92

Alteração Temporária do trânsito na freguesia da Moita

Por despacho de 26 de agosto de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à execução de ramal de esgoto, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Miguel Bombarda, compreendido entre a rua Bento Gonçalves e a travessa do Matadouro, nos dias 27 e 28 de agosto, das 07:00h às 13:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 26 de agosto de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo